

RELATÓRIO

ALEXANDRE
MONTES



FEVEREIRO/2024

PROCESSO
5001609-48.2023.8.13.0



Utilize o QrCode para acessar nosso portal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA	6
ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL	7
ENDIVIDAMENTO TOTAL	19
ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO	20
REQUERIMENTOS	23
CONCLUSÃO	25



Perdões/MG, 06 de novembro de 2024.

MM. Juiz da Vara Única da Comarca de Perdões - MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas "a" e "c", do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, auxiliado pelo Perito Contador nomeado judicialmente, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de fevereiro/2024**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas do Recuperando Alexandre Montes.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade do Recuperando, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras do Recuperando não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

DIDIMO INOCENCIO DE
PAULA:00208787615

Assinado de forma digital por DIDIMO
INOCENCIO DE PAULA:00208787615
Dados: 2024.11.06 17:13:24 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Dídimo Inocêncio de Paula
OAB/MG 26.226



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 30 de agosto de 2023 o empresário individual Alexandre Montes, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 9907560352.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 9909445997, em 01/09/2023, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocêncio de Paula Advogados, representada por Dídimo Inocêncio de Paula.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 05/10/2023.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 15/09/2023, conforme se infere dos IDs nº 9938849504 a 9938840953. O Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005, foi inserido pela AJ no ID nº 10066777851.

A Lista de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10133564082, em 07/12/2023, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a relação de credores apresentada pela Administração Judicial foi disponibilizado no DJE de 15/03/2024.

O edital relativo ao art. 53, parágrafo único, contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções foi disponibilizado no DJE de 06/12/2023, conjuntamente com o edital relativo ao §1º do art. 52, ambos da Lei 11.101/05.

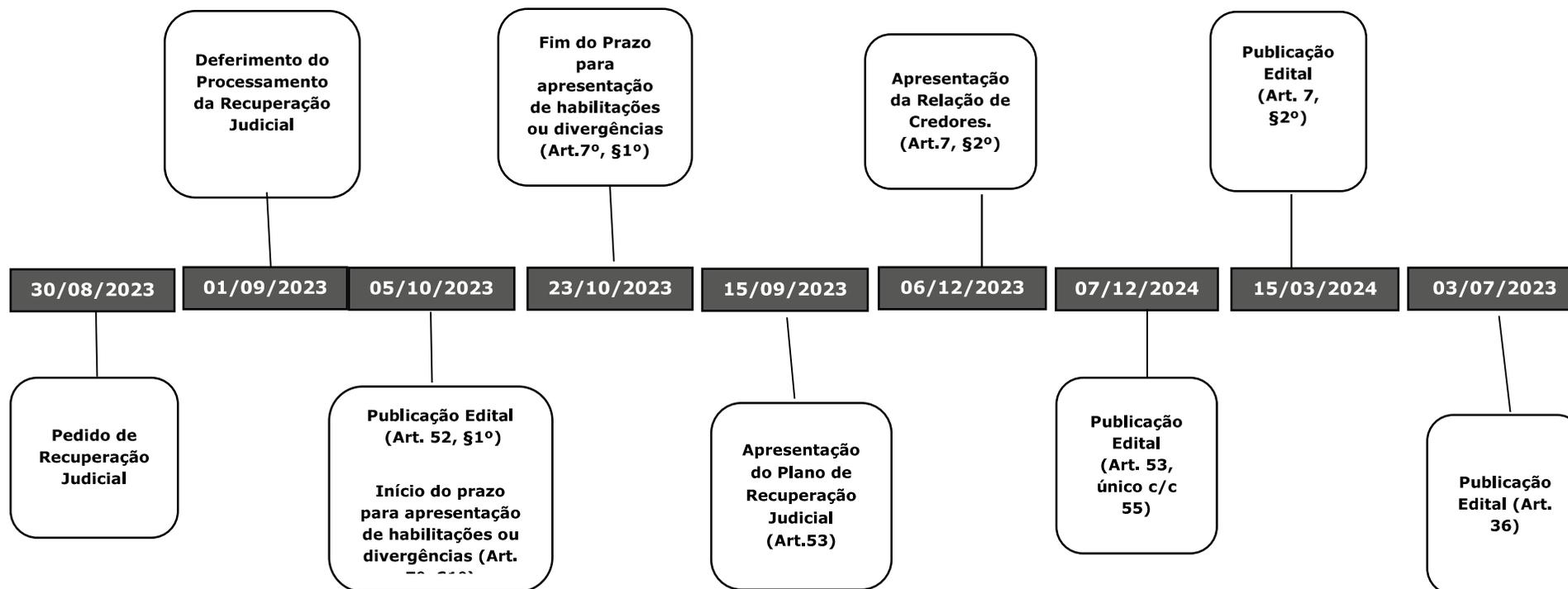
Em 18/06/2024 o D. Juiz proferiu decisão convocando Assembleia Geral de Credores de Alexandre Montes nos dias 06/08/2024, em primeira convocação e 13/08/2024, em segunda convocação.

O edital relativo ao art. 36 da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 03/07/2024.

A Administradora Judicial, em 14/08/2024, acostou a Ata da AGC, realizada em 13/08/2024, ocasião em que a realização do conclave foi suspensa por 90 (noventa) dias, ficando sobrestada até o dia 11/11/2024.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



O empresário individual Alexandre Montes iniciou suas atividades em 2012, na cidade de Cana Verde/MG, quando seu sócio administrador, Sr. Alexandre Montes, possuía uma pequena garagem, com apenas dois funcionários, e tinha como principal atividade o transporte de carga rodoviária de cimento e outros produtos.

Informa que ao longo dos anos a sociedade empresária se aperfeiçoou e expandiu, sendo necessário o aumento de sua estrutura, com aquisição de novos veículos e funcionários. Ainda, que entre os anos de 2018 e 2022 referida empresa cresceu exponencialmente.

Sobre a sua crise financeira, relata que as dificuldades econômicas começaram em ainda no ano de 2019, em razão do valor do frete reduzido e da necessidade de aquisição de veículos para sua frota.

Alega que as sucessivas crises experimentadas em solo nacional, que piorou durante a pandemia da COVID-19, também contribuíram para o seu endividamento, em decorrência da alta inadimplência de alguns clientes, elevada carga tributária do mercado interno, alta do preço dos pneus e aumento do preço dos combustíveis.

Sustenta que, ante o seu endividamento, a crise pandêmica e a escassez de mão de obra, passou a sofrer com prejuízos, salientando que, atualmente, possui uma frota de 04 placas, empregando cerca de 04 funcionários diretos e diversos indiretos, aduzindo possuir capacidade operacional de retomar sua atuação no mercado, para, então, promover o reequilíbrio do fluxo de caixa, gerar empregos e soerguer-se, que só será bem sucedido com o deferimento do processamento da sua Recuperação Judicial.

ANÁLISE FINANCEIRA – BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda em **29/02/2024**, elaborado com base nas demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda:

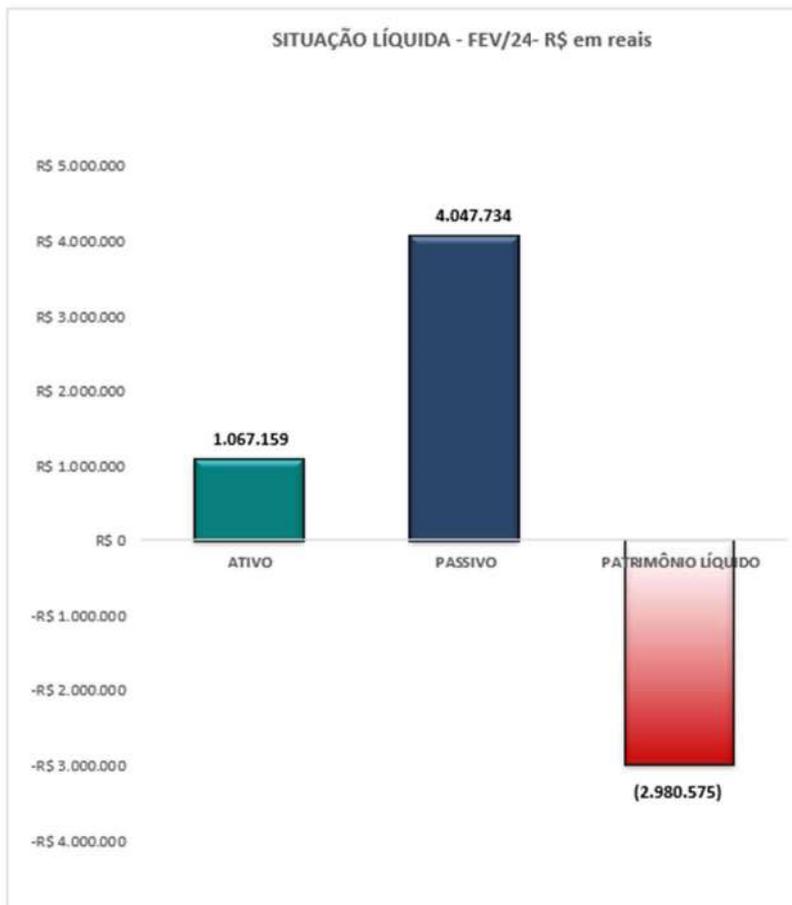
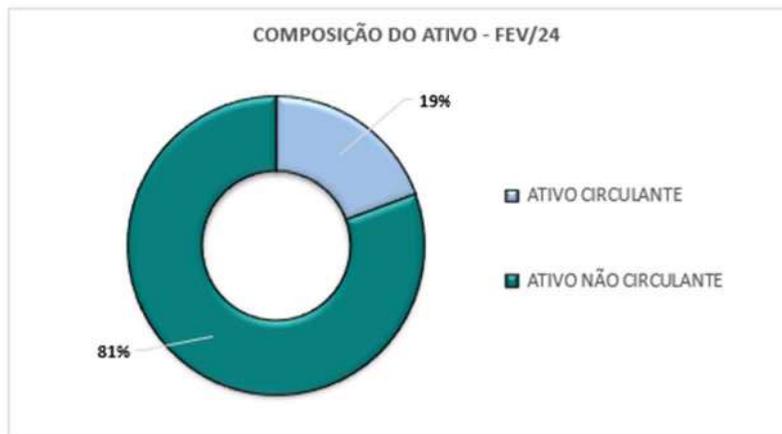
ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	fev-24	V%	jan-24	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	fev-24	V%	jan-24	V%	H%
Circulante	206.916	19%	211.894	20%	-2%	Circulante	1.017.663	95%	1.015.495	95%	0%
Disponibilidades	16.363	2%	21.341	2%	-23%	Fornecedores	407.812	38%	407.812	38%	0%
Cientes	190.553	18%	190.553	18%	0%	Empréstimos e Financiamentos	357.349	33%	357.349	33%	0%
						Obrigações Sociais e Trabalhistas	183.951	17%	181.783	17%	1%
						Obrigações Tributárias	68.550	6%	68.550	6%	0%
Não Circulante	860.243	81%	860.243	80%	0%	Não Circulante	3.030.071	284%	3.030.071	283%	0%
Realizável a Longo Prazo	284.243	27%	284.243	27%	0%	Empréstimos e Financiamentos	3.030.071	284%	3.030.071	283%	0%
Imobilizado	576.000	54%	576.000	54%	0%						
						Patrimônio Líquido	(2.980.575)	-279%	(2.973.429)	-277%	0%
						Capital Social	20.000	2%	20.000	2%	0%
						Prejuízos Acumulados	(2.189.365)	-205%	(2.189.365)	-204%	0%
						Prejuízos Acumulado do Período	(14.020)	-1%	(6.874)	-1%	104%
						Ajustes de Exercícios Anteriores	(797.190)	-75%	(797.190)	-74%	0%
TOTAL DO ATIVO	1.067.159	100%	1.072.137	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	1.067.159	100%	1.072.137	100%	0%

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.



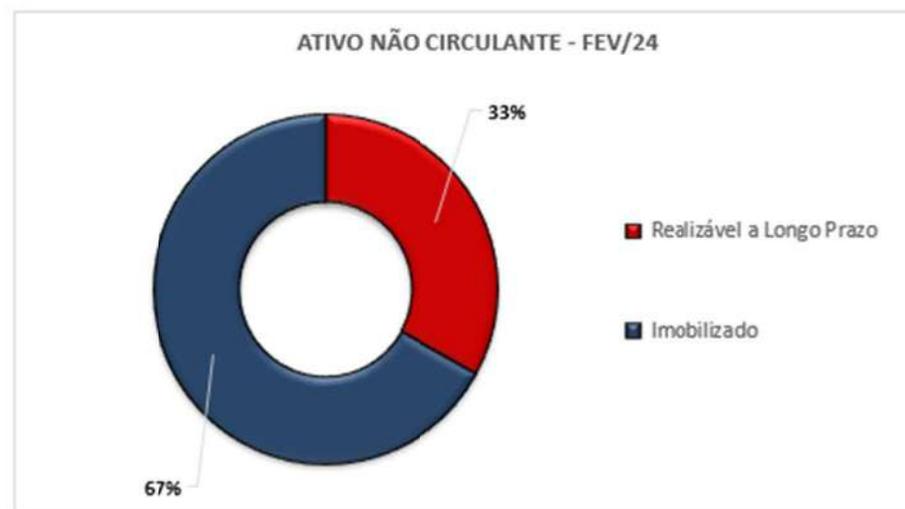
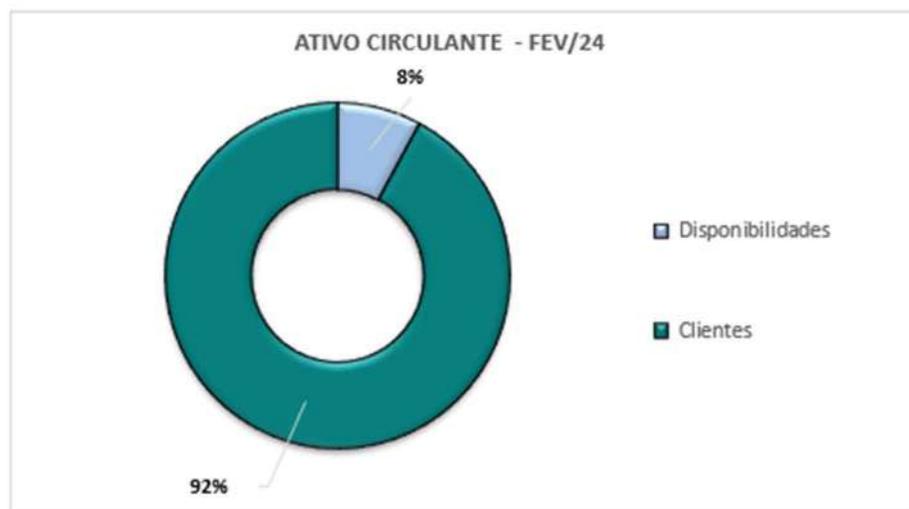
Patrimônio Líquido

Na análise gráfica, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo circulante e não circulante. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, após o encerramento do Balanço Patrimonial por esta perícia técnica, verificou-se que o patrimônio líquido está negativo, na situação patrimonial de 29 de fevereiro de 2024, no total de R\$ 2,9 milhões negativos.



Análise do Ativo

Em fevereiro/2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante, o qual representa 81% do Ativo total, sendo composto principalmente por Imobilizado, no montante residual de R\$ 576 mil (67%), e Realizável a Longo Prazo, em R\$ 284 mil (33%). Por sua vez, o Ativo Circulante, representa 19% do total do Ativo e tem como principais componentes a Conta de Clientes, no valor de R\$ 190 mil (92%), e Disponibilidades, no valor de R\$ 16 mil (8%):



- **Disponibilidades:** Os recursos disponíveis compreendem depósitos em conta corrente, saldo em caixa e aplicações financeiras.

Em fevereiro de 2024, a Recuperanda registrou uma redução na variação de caixa e equivalentes de caixa em comparação com o mês anterior, encerrando o período com um saldo de R\$16mil. A composição das Disponibilidades é a seguinte:

Disponibilidades	fev-24	jan-24	%T
Caixa Geral	(1.559)	3.411	-146%
Bancos Conta Movimento	(5.481)	(5.473)	0%
Aplicações Financeiras	23.404	23.404	0%
Total	16.363	21.341	-23%

A Recuperanda não apresentou a justificativa para a variação superior a 10% observada neste grupo do Ativo, em comparação ao mês anterior. Esta auxiliar constatou que na conta "Caixa" o saldo ficou negativo, embora a natureza da conta seja devedora, ou seja, o saldo está invertido. Nesse contexto, entende-se que o saldo registrado não reflete adequadamente a real disponibilidade de recursos nesta conta.

- **Cientes:** Em fevereiro de 2024, o saldo de Clientes a Receber permaneceu estável em R\$ 190 mil, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. No balancete contábil apresentado, essa conta não está detalhada por cliente, prejudicando a identificação dos principais clientes da Recuperanda.

Clientes a Receber	fev-24	jan-24	%T
Clientes	190.553	190.553	0%
Total	190.553	190.553	0%

Solicita-se a Recuperanda a apresentação do relatório analítico com a composição analítica da conta de Clientes, contendo a data de vencimento, data do registro contábil e a origem dos registros.



- Realizável a Longo Prazo: é composto por crédito a receber junto a “Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas” com saldo R\$ 284 mil, mantendo-se inalterado no mês de fevereiro/2024.

Realizavel a Longo Prazo	fev-24	jan-24	%T
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	284.243	284.243	0%
Total	284.243	284.243	0%

Solicita-se a Recuperanda a apresentação da composição dos saldos relativos aos créditos a receber junto a “Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas”.



- **Imobilizado:** O ativo fixo é composto pelos grupos patrimoniais de Móveis e Utensílios e Veículos. Não houve variação no período. Contudo, observou-se que a Recuperanda não registra depreciação para os grupos patrimoniais do ativo imobilizado, conforme orienta a norma contábil. O saldo do balancete em 29/02/2024 está evidenciado da seguinte forma:

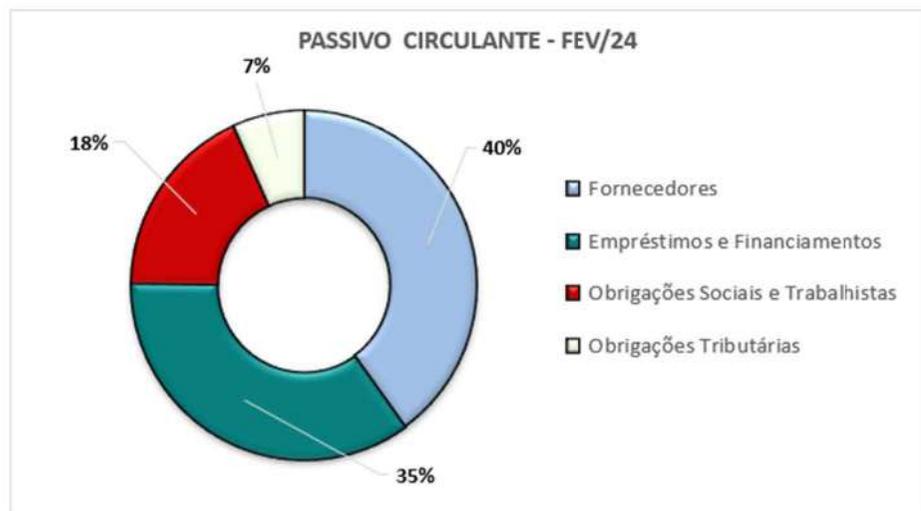
POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO			
	Moveis e Utensílios	Veículos	TOTAL
Balancete			
29/02/2024			
Imobilizado	60.000,00d	516.000	576.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	60.000	516.000	576.000
	Moveis e Utensílios	Veículos	TOTAL
Balancete			
31/01/2024			
Imobilizado	60.000	516.000	576.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	60.000	516.000	576.000

A Recuperanda não apresentou o relatório auxiliar com a composição analítica dos itens que compõem o Ativo Imobilizado. Deste modo, a perícia técnica solicita que a Recuperanda apresente a relação individualizada dos bens que compõem cada grupo do ativo imobilizado, com os respectivos valores contábeis, e proceda com os devidos registros contábeis de depreciação.



Análise do Passivo

Em fevereiro/2024, o Passivo da Recuperanda possui como principal componente o Passivo Não Circulante, o qual representa 75% do passivo exigível, tendo como principal componente o saldo de Empréstimos e Financiamentos, no total de R\$ 3 milhões (100%). Por sua vez, o Passivo Circulante, representa 25% do total do passivo exigível, sendo composto por Fornecedores, em R\$ 407 mil (40%), Empréstimos e Financiamentos, em R\$ 357 mil (35%), Obrigações Sociais e Trabalhistas, em R\$ 184 mil (18%), e Obrigações Tributárias, em R\$ 68 mil (7%).



- Fornecedores: Analisando os lançamentos nas rubricas contábeis que compõem o grupo, não foi possível verificar registros de títulos, notas fiscais e duplicatas a pagar. Abaixo, os registros contábeis da Recuperanda:

Conta:	506 - 2.1.3.01.0002	FORNECEDORES DIVERSOS				
	SALDO ANTERIOR					91.223,36c
19/02/2024	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS		8	613,81	613,81c	91.837,17c
19/02/2024	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		8	613,81	0,00	91.223,36c
26/02/2024	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS		8	25.130,83	25.130,83c	116.354,19c
26/02/2024	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		8	25.130,83	0,00	91.223,36c
Conta:	596 - 2.1.3.01.0003	PERFREIOS INDUSTRIA E REMANUFATURA LTDA				
	SALDO ANTERIOR					2.367,96c
Conta:	597 - 2.1.3.01.0004	EIXO FORTE				
	SALDO ANTERIOR					20.771,59c
Conta:	598 - 2.1.3.01.0005	PERDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS LTDA				
	SALDO ANTERIOR					23.905,50c
Conta:	599 - 2.1.3.01.0006	BORRACHARIA AMARAL				
	SALDO ANTERIOR					23.032,39c
Conta:	601 - 2.1.3.01.0008	SAULO DIESEL LTDA				
	SALDO ANTERIOR					19.561,50c
Conta:	602 - 2.1.3.01.0009	Uniarcos Peças e Acessórios LTDA				
	SALDO ANTERIOR					10.000,00c
Conta:	603 - 2.1.3.01.0010	ANTONIO MARCELO				
	SALDO ANTERIOR					100.000,00c
Conta:	604 - 2.1.3.01.0011	Jozieny Balbino ME				
	SALDO ANTERIOR					950,00c
Conta:	605 - 2.1.3.01.0012	HM Comercio e Transportes LTDA				
	SALDO ANTERIOR					1.000,00c
Conta:	606 - 2.1.3.01.0013	Transportadora Cabral LTDA				
	SALDO ANTERIOR					115.000,00c

A análise desta conta ficou prejudicada, pois a recuperanda não apresentou a abertura dos saldos nela contidos, bem como o relatório de contas a pagar contendo data de vencimento, data do registro contábil e a origem dos registros e os documentos que as sustentam.

Assim, está perícia técnica solicita a apresentação da composição analítica do saldo em aberto na rubrica "Fornecedores Diversos", registrado no passivo circulante.

- Empréstimos e Financiamentos: É composto pelo saldo junto a Empréstimo e Financiamento junto ao Banco Bradesco, no total de R\$ 110 mil, e a rubrica de "Empréstimo Diversos", no total de R\$ 247 mil, mantendo-se os mesmos saldos em comparação ao período anterior.

Empréstimos e Financiamentos	fev-24	jan-24	%T
Banco Bradesco	109.926	109.926	0%
Empréstimos Diversos	247.423	247.423	0%
Total	357.349	357.349	0%

Solicita-se à Recuperanda a apresentação da composição analítica da rubrica, contendo a data de vencimento, data do registro contábil e a origem documental dos registros contábeis.

- Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em fevereiro/2024, as Obrigações Sociais e Trabalhistas são compostas por:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	fev-24	jan-24	%T
Salários e ordenados a pagar	156.677	155.557	1%
Pro labore a Pagar	18.120	18.120	0%
INSS a Recolher	5.255	4.726	11%
FGTS a Recolher	3.899	3.380	15%
Total	183.951	181.783	1%

A Recuperanda não apresentou os controles auxiliares com a composição analítica individualizada dos saldos em aberto de salários a pagar. No mês em análise, foram realizados registros contábeis, todavia não apresentou os relatórios analíticos da folha de pagamento, do INSS e do FGTS.

Assim, está perícia técnica solicita a apresentação dos relatórios e da composição analítica individualizada do saldo em aberto de salários a pagar, bem como proceda os registros contábeis em consonância com a folha de pagamento.



- Obrigações Tributárias: Em fevereiro de 2024, as obrigações tributárias de curto prazo se mantiveram estáveis, não apresentando variação de um período para o outro, totalizando R\$ 68 mil. No entanto, não há demonstração da composição detalhada da dívida por tipo de tributo ou imposto.

Obrigações Tributárias	fev-24	jan-24	%T
Impostos e Tributos a Recolher	68.550	68.550	0%
Total	68.550	68.550	0%

A Recuperanda não forneceu a composição detalhada dos saldos devidos com tributos. Portanto, esta perícia técnica solicita a apresentação individualizada dos débitos tributários em aberto.

- **Passivo Não Circulante:** É composto pela dívida de Empréstimo e Financiamento de Longo Prazo devida ao Banco Bradesco, no total de R\$ 1,8 milhões. No período em análise, não ocorreram alterações nos saldos em relação ao mês anterior:

Passivo Não Circulante	fev-24	jan-24	%T
Empréstimo Banco Bradesco	1.859.320	1.859.320	0%
Outros Débitos Com Sócios, Adm, Pessoas	1.170.751	1.170.751	0%
Total	3.030.071	3.030.071	0%

Assim, esta perícia técnica solicita a apresentação da composição analítica do saldo em aberto na rubrica “Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas” registrado no passivo não circulante, bem como os documentos que embasam o crédito.

Recomenda-se a Recuperanda transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Relação de Funcionários

A Recuperanda não apresentou os documentos relativos à movimentação de empregados, não sendo possível verificar o número de colaboradores ativos.

Solicita-se à Recuperanda a apresentação dos documentos relativos à folha de pagamento e movimentação de funcionários, já solicitados nos termos de diligência.

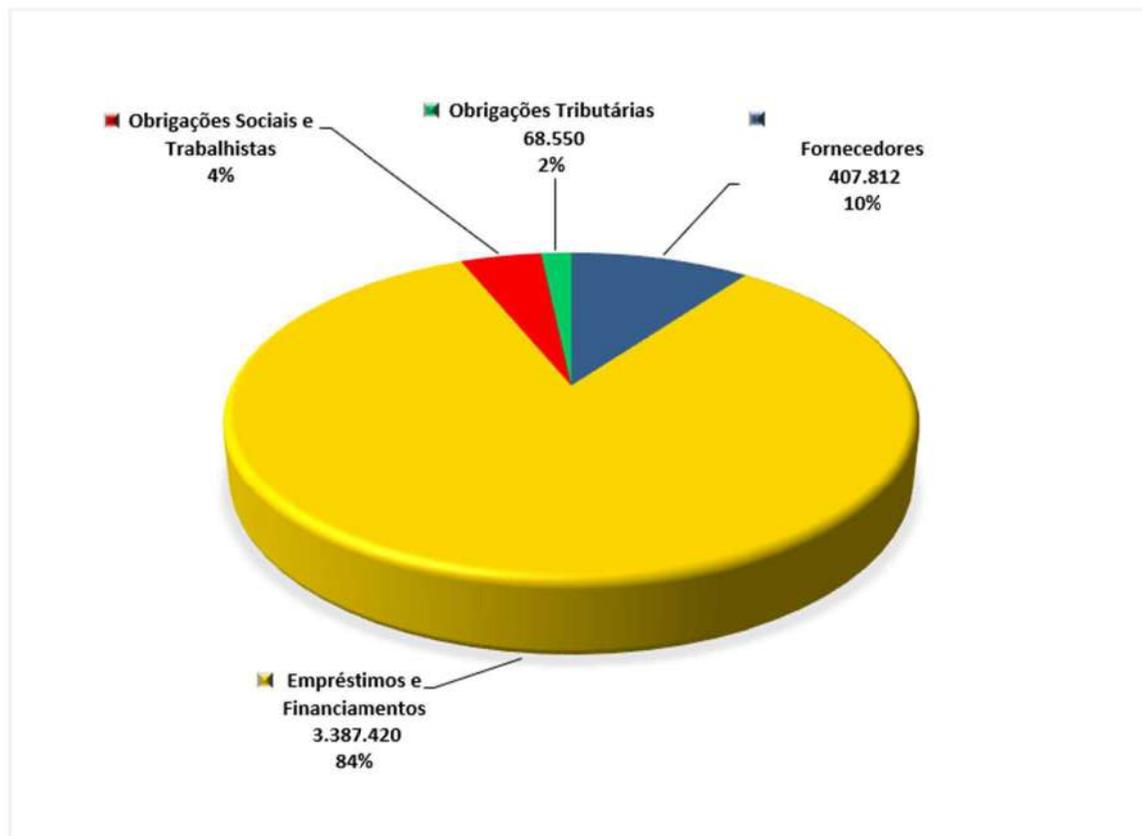
Análise do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em 29/02/2024 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto. Após o fechamento do balanço por esta perícia técnica, conclui-se que os prejuízos acumulados incorporados ao patrimônio líquido são de R\$ 2,9 milhões, sendo impactado especialmente pelo resultado negativo do mês de fevereiro/2024, de **R\$ 7 mil**.



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 29 de fevereiro de 2024, o endividamento total evidenciado contabilmente é de R\$ 4 milhões, composto principalmente por Empréstimos e Financiamentos (84%), Obrigações Sociais e Trabalhistas (4%), Obrigações Tributárias de (2%) e por Fornecedores (10%):



Endividamento Total	Valor R\$	%
Fornecedores	407.812	10%
Empréstimos e Financiamentos	3.387.420	84%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	183.951	4%
Obrigações Tributárias	68.550	2%
TOTAL	4.047.734	100%

ANÁLISE FINANCEIRA – RESULTADO DO PERÍODO

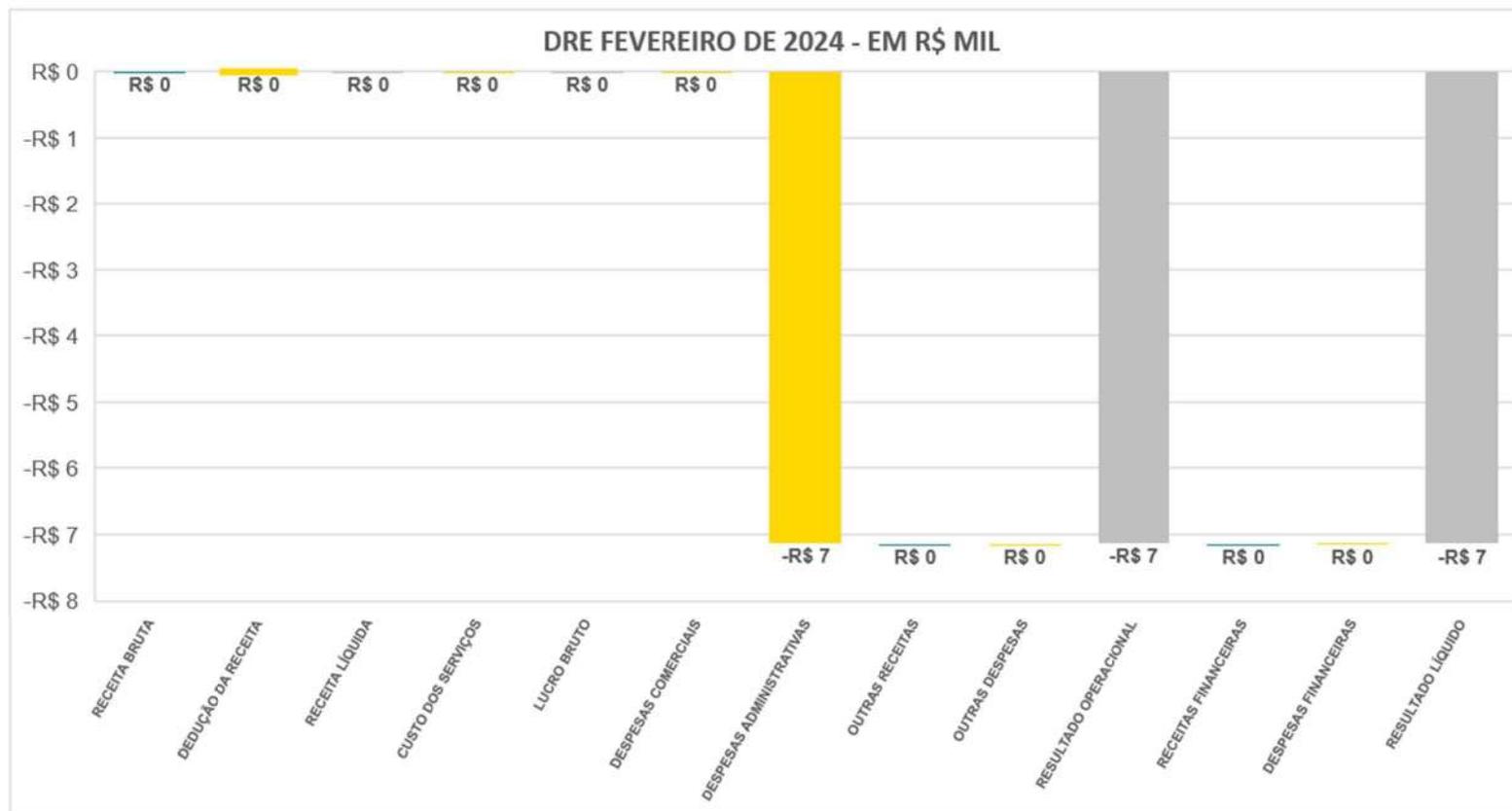
A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para o mês de fevereiro de 2024:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	fev-24	V%	jan-24	H%	V%	fev-24	jan-24
01. Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
01.1. Receita de Serviços Prestados	-	0%	-	0%	0%	-	-
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
03. Receita Operacional Líquida	-	0%	-	0%	0%	-	-
04. Custo Serviços Prestados	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.1. Custos dos serviços prestados	-	0%	-	0%	0%	-	-
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	-	0%	-	0%	0%	-	-
06. Despesas Operacionais	(7.139)	100%	(6.606)	8%	100%	(13.745)	(6.606)
06.1. Comerciais	-	0%	-	0%	100%	-	-
06.2. Administrativas e gerais	(7.139)	100%	(6.606)	8%	100%	(13.745)	(6.606)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%	-	-
08. Resultado Operacional	(7.139)	100%	(6.606)	8%	0%	(13.745)	(6.606)
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
10. EBITDA	(7.139)	100%	(6.606)	8%	100%	(13.745)	(6.606)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(8)	100%	(267)	-97%	100%	(275)	(267)
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras	(8)	100%	(267)	-97%	100%	(275)	(267)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(7.146)	100%	(6.874)	4%	100%	(14.020)	(6.874)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	-	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(7.146)	100%	(6.874)	4%	100%	(14.020)	(6.874)

Gráfico do Resultado

No mês de fevereiro de 2024, a Recuperanda registrou um prejuízo de R\$ 7 mil, mantendo o prejuízo líquido registrado no período anterior, que também foi de R\$ 7 mil.

A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Operacional

A Recuperanda não apresentou receita operacional para os meses de agosto de 2023 a fevereiro de 2024. Esta auxiliar técnica, constatou que a Recuperanda não vem auferindo receitas da sua atividade.

Diante disso, a perícia solicita esclarecimentos sobre a ausência de receitas operacionais para os períodos de janeiro/2023 a fevereiro/2024.

Despesas Operacionais

- **Despesas administrativas Trabalhista:** As despesas trabalhistas com salários perfazem total de R\$ 7 mil no período em análise, apresentando pequena elevação em comparação com o período anterior. Contudo ficou prejudicada análise, pois não foi apresentado o Razão Contábil das Contas de Resultados, conforme a seguir:

Despesas Administrativas Trabalhista	fev-24	jan-24	%T
Salários e Ordenados	7.139	6.606	8%
Total	7.139	6.606	8%

Verifica-se, portanto, que embora a Recuperanda tenha incorrido em despesas com mão de obra e transações com fornecedores, todavia, não apresentou receitas operacionais registradas contabilmente para justificar as despesas e movimentações incorridas.



REQUERIMENTOS

Requer esclarecimentos da Recuperanda para:

- 1) Fornecer o relatório analítico com a composição analítica da conta de Clientes, contendo a data de vencimento, data do registro contábil e a origem dos registros.
- 2) Apresentar a composição dos saldos relacionados aos créditos a receber junto a Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas.
- 3) Apresentar a relação individualizada dos bens que compõem cada grupo do ativo imobilizado com os respectivos valores contábeis e proceda os registros contábeis de depreciação.
- 4) Fornecer a composição analítica dos saldos em aberto junto a Fornecedores, contendo a data de vencimento, data do registro contábil e a origem documental dos registros contábeis.
- 5) Apresentar a composição analítica do saldo em aberto na rubrica Empréstimos Diversos, registrado no passivo circulante.
- 6) Apresentar a composição analítica individualizada do saldo em aberto de salário a pagar.
- 7) Fornecer a composição individualizada dos débitos tributários em aberto.
- 8) Apresentar composição analítica do saldo em aberto na rubrica "Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas" registrado no passivo não circulante.
- 9) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.
- 10) Justificar a ausência de receitas operacionais para os períodos de janeiro/2023 a fevereiro/2024.



- 11) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.
- 12) Apresentar o Livro Razão contábil com todas as contas contábeis, Patrimoniais e de Resultados "Receitas e Despesas".



CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado que a Recuperanda Alexandre Montes apresentou prejuízo líquido de R\$ 7 mil. No resultado de fevereiro de 2024, o prejuízo acumulado é de R\$ 2,9 milhões. Em que pese o resultado negativo, observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de fevereiro/2024 e se coloca à disposição do Juízo, Credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

DIDIMO INOCENCIO
DE
PAULA:00208787615

Assinado de forma digital
por DIDIMO INOCENCIO DE
PAULA:00208787615
Dados: 2024.11.06 17:13:44
-03'00'

VICTOR MATHEUS
SUDARIO
DIAS:09290203676

Assinado de forma digital
por VICTOR MATHEUS
SUDARIO DIAS:09290203676
Dados: 2024.11.06 16:33:33
-03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL
Victor Matheus Sudário Dias
Contador CRC MG 111.601/O-2
Perito Contábil CNPC 7501

